



# Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

**PREGÃO N. 90046/2025**

## AVISOS DO PREGOEIRO

### **ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:**

As especificações do objeto devem ser obtidas pelo licitante no Termo de Referência e não no detalhamento do item no Sistema Compras, em razão de possíveis limitações do Sistema.

Assim, nos termos do subitem 1.1.1 do Edital, na hipótese de haver diferença entre a descrição registrada no Sistema Compras.gov.br e as especificações constantes no Termo de Referência, deverão ser consideradas as do Termo de Referência.

**IMPORTANTE:** o produto cotado deve atender a 100% das especificações exigidas no Termo de Referência, sem exceções, sob pena de ser desclassificada sua proposta.

### **MARCA e MODELO no Sistema:**

Para os **ITENS 1 e 4** é obrigatório informar, na proposta cadastrada no Sistema, a MARCA e o MODELO (e/ou código e/ou referência) do produto cotado.

Ajuste sua proposta para informar com precisão estes importantes campos do Sistema e evite ser **DESCLASSIFICADO**.

**APÓS A FASE DE LANCES**, a empresa de melhor preço será convocada para enviar:

- a) proposta adequada ao valor ofertado; e
- b) se houver, catálogos, folhetos, folders, manuais, datasheets e outros documentos que permitam aferir a sua conformidade com as exigências contidas no Termo de Referência.

### **MARCAS DE REFERÊNCIA:**

Nos termos do subitem 3.2 do Termo de Referência, são marcas e modelos de referência:

**ITENS 1 e 4:**

- Marca Adelbras, ref. Mask 710, códigos 0615000017 ou 0615100019
- Marca Atlas, ref. 2225
- Marca Scotch 2721 N cod. H0001069857

É importante que os licitantes mantenham todos os níveis de cadastramento no **SICAF** atualizados para garantir a eficiência no julgamento da fase de habilitação.



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Assim, é altamente recomendável que o licitante atualize o SICAF com os documentos de **HABILITAÇÃO** exigidos no Edital, como, por exemplo: a regularidade com a Receita Federal, FGTS e Justiça do Trabalho.

**Evite ser penalizado:** SOMENTE participe da licitação se possuir TODOS os documentos de habilitação exigidos no Edital.

**Atenção às penalidades:** por força da Lei 14.133/2021 e do Edital, o licitante poderá ser penalizado se, por exemplo:

- deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado; (não enviar a proposta ajustada, se solicitado pelo Pregoeiro, equivale a não manter a proposta - cuidado!!!).
- apresentar declaração ou documentação falsa;
- entre outros.

Cabe ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante TODO o processo licitatório, responsabilizando-se pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua desconexão ou inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou pelo Pregoeiro, seja no dia da abertura do Pregão ou em qualquer outro dia agendado para eventuais reaberturas, uma vez que a conclusão do certame pode se dar em apenas um dia ou semanas.

Por fim, recomendamos que cada licitante instale o **aplicativo "Compras.gov.br"** em seu dispositivo móvel e adicione o número desta licitação aos seus FAVORITOS para receber atualizações sobre o andamento do Pregão.